PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ: 75.370.148/0001-17

PREFEITURA de PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Data: 19/11/09 Pg. 6/7
Jornal: Tribuna do Interior
Visto:

Lei Nº 741/2009

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Exercício de 2009, crédito adicional suplementar no valor de até R$ 273.000,00 (Duzentos e setenta e três mil reais), destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as seguintes classificações:

09	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
09.001	**SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**		
09.001.10.302.0014.2.048 Programa de Epidemiologia			
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação Terceirizada	Fonte TCE 01000 Recursos Livres	6.000,00
09.001.10.302.0014.2.050 Manutenção Serv. Atendimento – Recursos PAB			
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação Terceirizada	Fonte TCE 01000 Recursos Livres	10.000,00
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação Terceirizada	Fonte TCE 31495 Atenção Básica	29.000,00
09.001.10.302.0014.2.052 Programa Médico da Família – PSF			
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação Terceirizada	Fonte TCE 31495 Atenção Básica	20.000,00
09.002	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**		

09.002.10.302.0014.2.090 Manutenção da Divisão de Saúde			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Fonte TCE 01303 Saúde Receitas Vinculadas 15% Receitas	47.000,00
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação Terceirizada	Fonte TCE 01303 Saúde Receitas Vinculadas 15% Receitas	90.000,00
09.002.10.302.0014.2.091 Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS COMCAM			
3.3.71.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Fonte TCE 01303 Saúde Receitas Vinculadas 15% Receitas	24.000,00
09.002.10.302.0014.2.093 Constribuir com a Santa Casa de Campo Mourão			
3.3.50.41.00.00	Contribuições	Fonte TCE 01303 Saúde Receitas Vinculadas 15% Receitas	7.000,00
09.002.10.302.0014.2.094 Manutenção do Termo de Parceria – OSCIP			
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação Terceirizada	Fonte TCE 01000 Recursos Livres	40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**273.000,00**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para os anexos de 2006 a 2009 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ: 75.370.148/0001-17

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

05	**DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.005	**SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS**	
05.005.26.782.0012.1.009 Obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio, Galerias de Águas Pluviais		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (Fonte Livre TCE 01000)	R$ 92.300,00
05.008	**SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**	
05.008.26.782.0012.1.015 Construir e Reformar Abrigos de Passageiros		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (Fonte Livre TCE 01000)	R$ 24.900,00

09	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
09.001	**SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**		
09.001.10.302.0014.2.050 Manutenção Serv. Atendimento – Recursos PAB			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte TCE 31495 Atenção Básica	19.900,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Fonte TCE 31495 Atenção Básica	4.900,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Fonte TCE 31495 Atenção Básica	24.200,00
09.001.10.302.0014.2.055 Programa de Assistência Farmácia Básica – MS			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte TCE 01000 Recursos Livres	19.900,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Fonte TCE 01000 Recursos Livres	9.900,00
09	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
09.002	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**		
09.002.10.302.0014.2.090 Manutenção da Divisão de Saúde			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte TCE 01303 Saúde Receitas Vinculadas	42.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ: 75.370.148/0001-17

		15% Receitas	
09.002.10.302.0014.1.025 Adquirir Veículos / Equipamentos Divisão de Saúde			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte TCE 01303 Saúde Receitas Vinculadas 15% Receitas	35.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO PARCIAL			273.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 18 de novembro de 2009.

JOÃO CARLOS KLEIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA de PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICAÇÃO
Data: 19/11/09 Fls 6/7
Jornal Tribuna do Interior
Visto: